

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
SECOM - SERVIÇO DE COMPRAS (SECOM)

Processo nº 2022-06133851 Diante do parecer elaborado pelo Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Supervisor da Comissão Permanente de Licitação da EMERJ e, considerando a instrução dos autos, no exercício da competência a mim delegada pelo Exmo. Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Presidente do Tribunal de Justiça, no artigo 1º, incisos I e VII do Ato Executivo nº 70/2023, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, **HOMOLOGO** a Licitação nº 01/2023, na modalidade pregão, na forma eletrônica, visando ao registro de preços para eventual contratação de serviços de Agência de viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e reserva em hotéis, para atender às necessidades da EMERJ, com fundamento na Lei 10.520/2002, no valor total de R\$ 335.995,00 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme registrado nas respectivas atas (index 5633319 e 5633374), **DETERMINO** a lavratura de Ata de Registro de Preços em favor da sociedade empresária **L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.**, adjudicatária, de acordo com o respectivo Termo de Adjudicação (id.5633334) e **ORDENO** a respectiva despesa.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO

Diretor-Geral da EMERJ